**INDICAÇÃO Nº /2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A UBS JUCELI PEREIRA, A UPINHA DO BAIRRO SANTA CLARA I.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de ambulância para a UBS Juceli Pereira, a Upinha do Bairro Santa Clara I.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a UBS Juceli Pereira, atende uma grande parcela da população local, incluindo moradores de bairros adjacentes e a ausência de uma ambulância própria na unidade compromete a agilidade no atendimento de urgências e emergências, uma vez que, em muitos casos, é necessário aguardar a chegada de ambulâncias de outras localidades, o que pode ocasionar atrasos no socorro e comprometer o bem-estar dos pacientes;

Considerando que, em situações que demandam a transferência de pacientes para unidades de saúde de maior complexidade, como a UPA Central ou o Hospital Regional, a disponibilidade de uma ambulância próxima possibilita o transporte rápido e seguro, minimizando os riscos à saúde dos pacientes em estado crítico;

Considerando que os moradores do Bairro Santa Clara I já manifestaram a necessidade de uma ambulância exclusiva para a UBS Juceli Pereira, visto o número crescente de atendimentos e a vulnerabilidade de muitas famílias e atender a essa demanda é uma forma de assegurar que o sistema de saúde do bairro esteja preparado para dar uma resposta rápida e eficaz em casos de emergência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**